

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO – EDIÇÃO 2022

EDITAL nº 05/2022

Estabelece normas e procedimentos para a realização do processo seletivo para preenchimento de **05 (cinco)** bolsas de pesquisa para o PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO – EDIÇÃO 2022, para alunos da UNIMAR (Universidade de Marília) de graduação, pós-graduação e curso técnico nas modalidades presencial ou a distância.

A UNIMAR, por meio do Núcleo Integrado de Pesquisa e Extensão – NIPEX, em parceria com o BANCO SANTANDER BRASIL S.A., torna público o edital para seleção de **05 (cinco)** bolsas de pesquisa para o PROGRAMA DE BOLSAS “SANTANDER GRADUAÇÃO - EDIÇÃO 2022”, destinadas a alunos de graduação, pós-graduação e técnico nas modalidades presencial ou a distância, nos termos expostos a seguir.

1 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO – EDIÇÃO 2022

Contribuir, através do apoio financeiro, para que os estudantes de cursos técnicos, graduação ou pós-graduação, nas modalidades presencial ou ensino a distância (EAD), e para estudantes que já possuem auxílio financeiro na IES ou em outros órgãos de fomento (ex. FIES, CAPES, PROUNI etc.) das IES conveniadas tenham a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica.

2 BENEFÍCIO

Bolsa-auxílio no valor de R\$3.600,00, paga em parcelas de R\$ 300,00, durante 12 meses.

3 PÚBLICO-ALVO

Alunos de graduação, pós-graduação e curso técnico nas modalidades presencial ou a distância regularmente matriculados na UNIMAR.

Não poderão se candidatar para o presente Programa os alunos que estejam no último ano dos respectivos cursos.

4 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 4.1 Inicialmente, o candidato deverá realizar a sua inscrição no site do SANTANDER: <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/graduacao2022>, até o dia 17 de abril de 2022.
- 4.2 A UNIMAR encaminhará, via e-mail, a partir do dia 18 de abril de 2022, formulário eletrônico que deverá ser preenchido pelo candidato até o dia 22 de abril de 2022, impreterivelmente.
- 4.3 Caso o aluno devidamente inscrito na plataforma do SANTANDER não receba o referido e-mail com o formulário, deverá contactar o NIPEX, por meio do e-mail: nipex@unimar.br, até o dia 20 de abril de 2022.
- 4.4 Os alunos habilitados na fase documental serão convocados, por e-mail, para as entrevistas, que ocorrerão no período de 25 a 29 de abril de 2022, de forma on-line.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido pelo NIPEX e pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica da UNIMAR, em duas fases (análise documental e entrevista) e atenderá aos seguintes critérios: excelente e comprovado desempenho acadêmico, baixa condição econômica e social, inovação da proposta, disponibilidade do candidato para a realização das atividades de pesquisa e executoriedade do projeto.

5.2 A fim de comprovar a baixa condição econômica e social poderá ser solicitada a apresentação de documentos complementares.

6 OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1. Realizar a inscrição na plataforma do SANTANDER e atender a todas as convocações da UNIMAR, seja para o preenchimento de formulário seja para a participação de entrevista.

6.2 Manter frequência e vínculo com a UNIMAR até o vencimento do respectivo programa de bolsa.

6.3 Realizar as atividades de pesquisa que se comprometer diante do recebimento da bolsa-auxílio.

6.4 Observar integralmente as demais obrigações e princípios estabelecidos nos “Princípios Gerais de Bolsa 2022 – Registrado” do SANTANDER, disponível no link: <https://api-manager.universia.net/coreplatform-document-management/v2/document-management/public/5lmqp1qkyk3ux2y>.

6.5 Nas publicações e apresentações de trabalhos, fazer referência a sua condição de bolsista do programa “SANTANDER GRADUAÇÃO – EDIÇÃO 2022”.

7 DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A divulgação do resultado do processo seletivo será realizada no site do SANTANDER, no dia 23 de maio de 2022, e cada aluno poderá verificar o status da sua bolsa acessando a plataforma com seu login e senha.

8 PERÍODO DE VIGÊNCIA

O período de vigência da pesquisa selecionada por este Edital é de 1 (um) ano, com início **em junho de 2022.**

9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

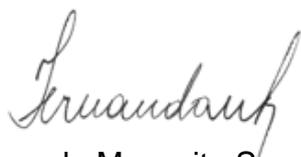
Inscrição aberta no site do SANTANDER	até 17/04/22 23:00 (GMT-03:00)
Preenchimento do formulário eletrônico, enviado por e-mail pela UNIMAR, para os inscritos	De 18/04/22 a 22/04/22
Entrevista dos alunos habilitados	De 25/04/22 a 29/04/22
Divulgação do resultado pelo site do SANTANDER	23/05/22

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O candidato é responsável pela absoluta exatidão e veracidade das informações e dados apresentados.

Se for verificado, a qualquer momento, o descumprimento de quaisquer das disposições deste edital e dos “Princípios Gerais de Bolsa 2022 – Registrado” a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.

A liberação do valor estipulado a título de bolsa-auxílio pelo PROGRAMA DE BOLSAS “SANTANDER GRADUAÇÃO - EDIÇÃO 2022” é de única e exclusiva responsabilidade do BANCO SANTANDER DO BRASIL S.A.



Fernanda Mesquita Serva
Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa

Marília, 10 de março de 2022.



Walkiria Martinez Heinrich Ferrer
Coordenação PIIC/NIPEXUNIMAR